



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2053 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 21 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 145/2026 - GP

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei nº. 246 de 28 de abril de 2008, e lei nº. 270/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o(a) Sr(a) **ALDEMBERG ARAUJO DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 21 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 146/2026 - GP

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei nº. 246 de 28 de abril de 2008, e lei nº. 270/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o(a) Sr(a) **MINITON EMIDIO ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Coronel Luiz de Barros, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 21 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 147/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma diária e meia no valor unitário de R\$ 250,00

(duzentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para o **Sr. EMERSON ROBERTO DA CUNHA**, Chefe de Ação Social da Secretaria de Ação Social de São Rafael/RN, para viagem a Natal nos dias 26 e 27 de maio de 2026, para participar do **Encontro de Capacitação OPERAÇÃO SIBEC**. O evento acontecerá no Imirá Beach Resort – localizado na Av. Senador Dinarte Mariz, 4077, Via Costeira - Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 21 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ADESÃO PREGÃO Nº. 01/2025 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 20/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: C J DE ARAUJO PESSOA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.303.584/0001-56 OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2024 DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. VIGÊNCIA: 13/04/2026 À 12/04/2027 VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.194.740,30 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL – FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL. C J DE ARAUJO PESSOA ME – CARLA JEANE DE ARAÚJO PESSOA – CONTRATADA/REPRESENTANTE LEGAL.

ADESÃO PREGÃO Nº. 1002/2025 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 21/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: JR SILVA DE LIMA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.024.332/0001-01 OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2024 DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN - AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. VIGÊNCIA: 13/04/2026 À 12/04/2027 VALOR DO ADITIVO: R\$ 58.899,00 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL – FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL. JR SILVA DE LIMA ME – JOSÉ REGIVALDO SILVA DE LIMA – CONTRATADA/REPRESENTANTE LEGAL.

INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2025 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 26/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: ANA CLEDNA FERREIRA CAMPOS, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 057.932.404-46. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO REFERIDO SERVIÇO. VIGÊNCIA: 03/04/2026 À 02/04/2026 VALOR DO ADITIVO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL – FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL. ANA CLEDNA FERREIRA CAMPOS – CONTRATADA/REPRESENTANTE LEGAL.



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2053 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 21 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 23/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: SEC PUBLICIDADE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.381.234/0001-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
VIGÊNCIA: 09/05/2026 À 08/05/2027 VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.154,00 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS). DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2026.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL – FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL. SEC PUBLICIDADE LTDA – ANDRÉ LUIZ TRINDADE DE MEDEIROS – CONTRATADA/REPRESENTANTE LEGAL.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

EM BRANCO

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO